



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 209 (e-DOC C55EB2F8)		DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/02/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-000497/2023-14-e.; e
- a Portaria-Presidente nº 209 (e-DOC C55EB2F8).

RESOLVE

Art.1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 209 (e-DOC C55EB2F8), publicada em 17 de fevereiro de 2023, em seu Art. 1º, onde se lê: “matrícula nº 13881”, leia-se: “matrícula nº 13515”.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
HÉLIO DOYLE
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.